



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA (ADVOGADOS), COM INTENTO EM ATENDER A CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Na qualidade de Ordenador de Despesas da **Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor Financeiro (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-LRF, que as despesas especificadas nos Pedidos de Geração de Despesas – PGD em apenso nos autos deste processo, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (Exercício de 2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025).

Santa Luzia do Pará, 06 de janeiro de 2025



Ahrnon Oliveira Silva
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

SANTA LUZIA
DO PARÁ